



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 186 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Terça-feira, 07 de novembro de 2017 | Circulação: Terça-feira, 07 de novembro de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 309/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a exoneração de cargo do Servidor Francisco Gilvan dos Santos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Art. 35, caput da Lei Municipal nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca, publicada em 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar de cargo de carreira a pedido do servidor, o senhor (a) Francisco Gilvan dos Santos, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 049.195.573-10 e no registro geral sob o número 2005097051758 do cargo de Vigilante com, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 06 de Novembro de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA GAB Nº 310/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a remoção de servidor público municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO que, durante os anos de 2015 a 2017, 35 (trinta e cinco) servidores foram aposentados;

CONSIDERANDO que este Ente Público, no último Concurso Público, não previu disponibilidade de vagas para o cargo de auxiliar de serviços, exceto para laborar na sede do Poder Legislativo local;

CONSIDERANDO que, devido ao excesso de gastos com pessoal do Poder Executivo, urge conter as contratações de novos agentes públicos;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de ocupação de cargos vacantes em função das diversas aposentadorias na Cidade de Uruoca, conforme requerimento expedido a Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Naíza Lira Rocha à Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal;

CONSIDERANDO a possibilidade de remoção de agentes públicos municipais, conforme disposição contida no art. 39, Lei Municipal nº 217/98 (Estatuto dos Servidores Públicos);

RESOLVE:

Art. 1º Remover o agente público do Município de Uruoca, Antonio



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoça.ce.gov.br](http://www.uruoça.ce.gov.br)



Carlos Monteiro Ezequiel, matrícula número 1307410, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para Escola Tempo Integral Naíza Lira Rocha, ante a extrema necessidade ocasionada pelas vacâncias em razão de aposentadorias e da necessidade do serviço, conforme fundamentos acima.

Art. 2º Determinar que a Chefia de Recursos Humanos notifique o agente público removido para fins de cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Determinar que os órgãos receptores insiram os nomes dos servidores removidos nos respectivos livros de pontos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

